



DOM - Magalhães de Almeida, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

ISSN 2764-6513 | Ano IX Edição - Nº 1527

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### OFÍCIO N.º 002/2025

AO

BANCO BRADESCO S/A

Agência 6953-1

NESTA

**Assunto:** Poderes para movimentação de conta

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente. Solicitamos a exclusão do cadastro da servidora **Sra. PAULA LIMA COSTA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **028.116.573-47** e cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, CNPJ: 06.988.976/0001-09 ao ordenador de despesa, juntamente com o tesoureiro **Sra. Keilla da Silva Costa**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **014.859.683-56 Tesoureira Municipal**, assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Magalhães de Almeida MA, da qual compete poderes para “movimentar todos os recursos financeiros”.

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 376.189.208-00, Ordenadora de Despesas do Fundo de Participação do Município (FPM) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde das contas:

AGÊNCIA: 6953-1

CONTAS:

711.259-0 Saúde

710.267-0 – Conta Master;

711.258-0 e 711.385-4 – Secretaria de Educação (FUNDEB 30 e 70%

Respectivamente);

711.260-2 - Conta de Tributos

**LISTA DE PODERES:**

009 - EMITIR CHEQUES;

010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

011 - AUTORIZAR COBRANCA;

018 - UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

030 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO;

031 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTARELATIVO A OPERAÇÕES;

036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

038 - ENDOSSAR CHEQUE;

045 - ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS;

094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

095 - CANCELAR CHEQUES;

096 - BAIXAR CHEQUES;

098 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;  
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;  
105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;  
108 - AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR;  
112 - ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;  
117 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;  
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;  
126 - EMITIR COMPROVANTES;  
128 - EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADEMEIO ELETRONICO;  
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;  
140 - SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR;  
149 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Sem mais para o Momento, Magalhães de Almeida/MA, 06 de janeiro de 2025. Atenciosamente, Raimundo Nonato Carvalho, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 4f1639f2aaf1046c962cb0a503b6b77a66c8d5b6

### DECRETO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a firtadura de convênio, visando permuta e/ou cedência entre servidores Municipais deste Município com servidores lotados em outros Municípios e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, visando regulamentar o art. 76, I e parágrafo único, da referida norma decreta:

**Art. 1º** Poder Executivo municipal pode firmar convênio, visando Permuta e/ou Cedência intermunicipal entre servidores do Município de Magalhães de Almeida-MA, com servidores lotados em outros Municípios, nas condições previstas no art. 76 da Lei Orgânica do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** O pedido de permuta e/ou cedência contemplará o interesse público do serviço, a aceitação expressa do servidor, o qual, devidamente protocolado, será encaminhado ao Prefeito Municipal.

**Art. 3º** A vigência do Convênio de Permuta terá início a partir do exercício de 2025 e perdurará pelo tempo previsto no referido instrumento firmado pelas partes.

**Art. 4º** Cada Município que solicitou a permuta e/ou cedência suportará os pagamentos dos vencimentos dos respectivos servidores, sem prejuízo das vantagens inerentes ao respectivo plano de carreira, bem como a contagem de tempo de serviço pela efetividade comunicada pelo outro, nos termos da legislação municipal que estão sujeitas em seu Município de origem.

**Parágrafo único:** Os servidores permutados e/ou cedidos ficam sujeitos às regras e normas disciplinares, bem como as orientações técnicas do Município em que exercerem suas atividades, além da obrigação de prestar serviço nos locais onde forem indicados, com a carga horária contratual de origem.

**Art. 5º** A permuta e/ou a cedência somente será autorizada após análise criteriosa das Secretarias Municipais competentes e do Controle Interno da Administração Municipal, e se dará mediante decisão motivada pelo Prefeito Municipal.

**Art. 6º** Os permutantes e ou/cedentes deverão preencher os requisitos exigidos pelo cargo, conforme edital do concurso que o admitiu.

**Art. 7º** As permutas e/ou cedências terão validade de dois anos, podendo ser ou não renovadas ou cessadas a qualquer tempo, de acordo com o interesse das partes, a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 8º** A Administração Municipal de Magalhães de Almeida-MA,



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: d94cf3d7efb9ad1b763ba88ec6b7b66872d8e3aa

### PORTARIA N.º 011/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **CRISTIANE ALVES DA ROCHA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 898.\*\*\*.5-97**, para exercer o cargo de **Diretor(a) do Hospital Municipal**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 164ae5cd34a4d2d23fefb58d9655f5206cf4c904

### PORTARIA N.º 010/2025 – GAB

**TERMO DE DESIGNAÇÃO** - Institui a designação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** de todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, capítulo VII, seção II, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no art.9º, inciso II, da Lei nº 236, de 02 de janeiro de 1998; **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, CPF nº 376.\*\*\*.8-00, Secretário Municipal de Finanças, para, os atos de ordenação de sua unidade administrativa que engloba todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), ficando autorizado a assinar contratos, empenhos e ordens de pagamento, adjudicar e homologar licitações, assinar balancetes e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado ao ordenador de despesas a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com **KEILLA DA SILVA COSTA**, CPF nº 014.\*\*\*.3-56, Tesoureira Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 2e635e3d8e2aaef7ffa51d0015458e93ddb1410

### PORTARIA N.º 009/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII. **Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LAERCIO DE CARVALHO LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 707.\*\*\*.3-00**, para exercer o cargo de **Ouvidor(a) do Município**, lotado(a) na Ouvidoria Municipal de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 5ab3d12f4c09c995b24281a6aab97ddd316133df

### PORTARIA N.º 008/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **GIRLANE PIRES DE SOUZA NUNES**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 931.\*\*\*.3-53**, para exercer o cargo de **Controlador(a) Geral do Município**, lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 9b0c94e071b6e001fe320093bbc721794bea3999

### PORTARIA N.º 007/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **KEILLA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 014.\*\*\*.3-56**, para exercer o cargo de **Tesoureiro(a) Municipal**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de Janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: ac9a138c523d0fd5cc5a00944048278384995c2f

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB**

Responsável técnico

**prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil